



ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 63/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletrônicos, equipamentos e acessórios para suprir as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação.

DATA ABERTURA: 24 de agosto de 2022

HORÁRIO: 08h30min

Vimos por meio deste documento comunicar aos licitantes quanto a alteração do prazo de entrega dos produtos, conforme segue:

Na página 27 do edital em epígrafe onde se lê:

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO E ENTREGA

4.1. A entrega do objeto se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade de utilização e conforme as solicitações do Departamento de Tecnologia da Informação da SURG.

4.2 Os produtos deverão ser entregues na Rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, Guarapuava, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00

4.3. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento, que especificará a quantidade.

4.4 A fiscalização dos produtos será feita diretamente pelo fiscal da SURG no local da entrega.

4.5. Ao participar do certame, automaticamente a contratada concede garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, salvo se a garantia de fábrica for superior.

4.6. Caso haja necessidade de troca do produto, por qualquer defeito, a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para tanto.

4.5. O transporte, carga e descarga, e todas as despesas necessárias à finalização da entrega correrão por conta do fornecedor.

4.6. A SURG rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento efetuado em desacordo com os termos acordados na Ata de Registro de Preços e neste edital.

LEIA-SE:

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO E ENTREGA

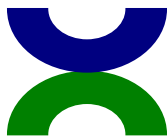
4.1. A entrega do objeto se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade de utilização e conforme as solicitações do Departamento de Tecnologia da Informação da SURG.

4.2 Os produtos deverão ser entregues na Rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon, Guarapuava, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00.

4.3. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento, que especificará a quantidade.

4.3.1. Podendo esse prazo ser prorrogado para até 25 dias, apenas para os produtos que não são padrão de mercado - notebooks, micro customizado, kit placa mãe + memória + Processador, storage backup - mediante solicitação formal feita pela detentora da Ata de Registro de Preços para os itens em questão, apresentação de justificativa e análise da SURG aprovando o aumento de prazo.

Obs. Não será aceito como justificativa compras feitas fora do Brasil.



SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, nº 63, Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

- 4.4 A fiscalização dos produtos será feita diretamente pelo fiscal da SURG no local da entrega.
- 4.5. Ao participar do certame, automaticamente a contratada concede garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, salvo se a garantia de fábrica for superior.
- 4.6. Caso haja necessidade de troca do produto, por qualquer defeito, a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para tanto.
- 4.5. O transporte, carga e descarga, e todas as despesas necessárias à finalização da entrega correrão por conta do fornecedor.
- 4.6. A SURG rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento efetuado em desacordo com os termos acordados na Ata de Registro de Preços e neste edital.

OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL EM EPÍGRAFE PERMANECEM INALTERADOS.

Guarapuava/PR, 19 de agosto de 2022.

LEILIANE APARECIDA DOS SANTOS GASPAR
Pregoeira